

**HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – FMAS - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21.017/2021.**

Objeto: Contratação, SOB DEMANDA, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de locação de transporte como caminhão de carga seca e refrigerada, por DIÁRIA, com motorista fornecimento de combustível, incluindo seguros e demais despesas necessárias para prestação dos serviços de transporte de materiais, cargas e outros, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência, Bloco Proteção Social Básica a serem custeados com Recursos Próprios, e para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Gestão das ações da merenda escolar, com recursos próprios, do Município de Mata de São João/BA.

O Prefeito Municipal de Mata de São João, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 045/2005, com a Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, na sua atual redação, e disposições do Edital da Licitação resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado à seguintes empresas: **LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP**, que apresentou o menor valor total de **R\$ 161.064,88** (Cento e sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) referente ao **lote 1**, **R\$ 92.412,62** (Noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos) referente ao **lote 2**. Ficarão registrados na ata de registro de preços os valores da empresa **PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA** para os **lotes 1 e 2**. Foi verificado que os preços ofertados encontram-se de acordo com os praticados no mercado, conforme preços constantes do processo administrativo.

Mata de São João, 04 de março de 2022.

Marceli Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial.

Homologo o resultado da Pregão Eletrônico Nº. 02/2022 – FMAS - Registro de Preços.

JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal